



Pauta da 36ª Sessão Ordinária – 20 de outubro de 2025, do biênio 2025/2026 da Legislatura 2025-2028.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 108 do RI).

EXPEDIENTE

Art. 109, parágrafo único, do RI
60 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 104, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 111 do RI):

04 – Leitura e votação dos Pareceres (art. 111, §1º, alínea I, do RI cc art. 112, inciso I, do RI):

Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 013/2025. Ementa: Dispõe sobre a instituição e a inclusão no calendário oficial do Município de Tururu, do “dia municipal do motocross”, a ser comemorado anualmente nos dias 27 e 28 de junho, e dá outras providências. Autoria: Vereador Francimar Magalhães Rodrigues.

4.1 - Leitura e votação dos Requerimentos (art. 111, §1º, alínea J, do RI cc art. 112, inciso II, do RI):

Requerimento nº 113/2025. Ementa: Requer que seja solicitada a colocação de traves com redes no campo de futebol da localidade de Batatas. Autoria: Vereadora Magda Maria Barbosa.

Requerimento nº 114/2025. Ementa: Requer que seja solicitada a colocação de traves com redes no campo de futebol do Distrito de Cemoaba. Autoria: Vereadora Magda Maria Barbosa.

Requerimento nº 115/2025. Ementa: Requer a implantação de bancos ao redor da areninha do Distrito de Cemoaba. Autoria: Vereador Isaac Cesar Barroso Moreira.



Requerimento nº 116/2025. Ementa: Requer a implantação de redes de proteção na areninha de futebol do Distrito de Cemoaba. Autoria: Vereador Isaac Cesar Barroso Moreira.

Requerimento nº 117/2025. Ementa: Requer estudo de viabilidade e implantação de novos limites territoriais entre os municípios de Tururu e Trairi. Autoria: Vereador Isaac Cesar Barroso Moreira.

Requerimento nº 118/2025. Ementa: Requer a implantação de uma rota de transporte escolar no Distrito de Conceição dos Caetanos. Autoria: Vereador Isaac Cesar Barroso Moreira.

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do § 4º, do art. 108.

05 – Uso da Tribuna (art. 112, incisos I, II e IV):

OBS: Entre o final do EXPEDIENTE e o início da ORDEM DO DIA, haverá intervalo de quinze minutos (art. 107, parágrafo único do RI).

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do §4º, do artigo 108 do RI.

ORDEM DO DIA Art. 113 do RI

06. - Matérias em discussão e votação única:

Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 013/2025. Ementa: Dispõe sobre a instituição e a inclusão no calendário oficial do Município de Tururu, do “dia municipal do motocross”, a ser comemorado anualmente nos dias 27 e 28 de junho, e dá outras providências. Autoria: Vereador Francimar Magalhães Rodrigues.

Projeto de Lei nº 013/2025. Ementa: Dispõe sobre a instituição e a inclusão no calendário oficial do Município de Tururu, do “dia municipal do motocross”, a ser comemorado anualmente nos dias 27 e 28 de junho, e dá outras providências. Autoria: Vereador Francimar Magalhães Rodrigues.



EXPLICAÇÃO PESSOAL

Art. 121 do RI

30 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 30 minutos (art. 121, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 121, §2º, RI).

TRIBUNA LIVRE

Art. 123 do RI

30 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 123 do RI).

10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 30 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 123, §1º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 28/10/2025, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.